



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2022.**

Em 19 (dezenove) de julho de 2022, às 17h42min, o Diretor-Geral em exercício, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Manoel Jorge e Silva Neto, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 8ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) para análise de 11 (onze) atividades acadêmicas propostas para integrar o Plano de Atividades da Escola em 2022, quais sejam: **1.** Curso de Aperfeiçoamento “Improbidade Administrativa: reflexões e perspectivas” (0.01.000.1.002390/2022-06); **2.** Curso de Aperfeiçoamento “Análise Econômica do Direito” (0.01.000.1.002331/2022-47); **3.** Curso de Aperfeiçoamento “Workshop: Roteiro do Recurso de Revista” (0.01.000.1.002422/2022-15); **4.** “Curso de Aperfeiçoamento “O Controle da Constitucionalidade e da Convencionalidade no Direito brasileiro – Aspectos Relevantes” (0.01.000.1.002216/2022-48); **5.** Curso de Aperfeiçoamento “Fundamentos do Constitucionalismo Latino-Americano” (0.01.000.1.002217/2022-21); **6.** Curso de Aperfeiçoamento “Impactos Da Violência: Conhecimentos básicos para a escuta e acolhimento em contextos traumáticos” (0.01.000.1.002400/2022-27); **7.** Curso de Aperfeiçoamento “Liberdade sindical, diálogo social e representatividade” (0.01.000.1.002219/2022-64); **8.** Curso de Aperfeiçoamento “Mediação e conciliação de conflitos” (0.01.000.1.002220/2022-37); **9.** Curso de Aperfeiçoamento “Precedentes no Processo Civil brasileiro” (0.01.000.1.002221/2022-10); **10.** Curso de Aperfeiçoamento “O Supremo Tribunal Federal entre o legítimo exercício da jurisdição constitucional e o ativismo judicial: Uma análise crítica política e jurídica” (0.01.000.1.002222/2022-80); **11.** Curso de Aperfeiçoamento “Nova Lei de Licitações” (0.01.000.1.002460/2022-56). Com relação à atividade do **primeiro item**, conforme apresenta o projeto pedagógico, o curso de aperfeiçoamento na modalidade híbrida, tem o objetivo geral de debater com a comunidade acadêmica e com a comunidade de juristas, as novidades trazidas pela reforma da Lei de Improbidade, analisando os impactos na atuação do Ministério Público e na garantia de direitos fundamentais. A atividade do **item dois**, na modalidade híbrida, busca capacitar os participantes acerca de noções gerais e históricas da Análise econômica do direito e sua Metodologia, além de conhecimentos sobre Economia Comportamental, inclusive no funcionamento dos Tribunais, além de estudos específicos da AED nos campos da Propriedade, dos Contratos, do Crime, do Processo Civil, da Responsabilidade Extracontratual, dos Impactos Regulatórios e das Escolhas Públicas. A atividade do **item três**, na modalidade presencial, propõe aumentar o número de recursos de revista do MPT conhecidos pelo TST. O **item quatro** refere-se à atividade presencial que visa proporcionar a seus alunos (as) uma visão geral do controle de constitucionalidade no Brasil com algumas notas do

direito comparado. A atividade do **item cinco**, na modalidade presencial, pretende refletir criticamente sobre os pressupostos, a natureza, a finalidade e os desafios do constitucionalismo latino-americano. O **item seis** refere-se a atividade acadêmica na modalidade presencial, por meio da qual propõe-se informar o escopo da proposta para criação de conteúdo e gravação de curso livre sobre Escuta e Acolhimento de Vítimas de Violência, com foco nos elementos psicológicos básicos relativos à vitimização e neurobiologia do trauma. A atividade do **item sete**, na modalidade presencial, tem como objetivo discutir as possibilidades de ampliação da representatividade dos sindicatos a fim de alcançar terceirizados, precarizados e demais trabalhadores que integram grupos vulneráveis e minorias sociais, com especial atenção para mulheres, negros, Comunidade LGBTQIA+, jovens, pessoas com deficiência e migrantes. No **item oito**, é apresentada proposta para realização de atividade acadêmica presencial a qual tem como objetivo apresentar as formas consensuais de resolução de conflitos, aspectos teóricos e práticos, enfatizando técnicas e experiências na temática para máxima eficácia social dos direitos humanos. O projeto do **item 9** com objetivo geral proporcionar aos servidores do Ministério Público da União, aprimoramento técnico e teórico sobre os precedentes, no Código de Processo Civil. A capacitação de membros e servidores é uma relevante maneira de fortalecer a instituição e articular novas formas de atuação. A atividade do **item 10**, na modalidade presencial, destinado a membros e servidores do MPU, tem como objetivo geral analisar os limites constitucionais da atuação do Supremo Tribunal Federal sob uma perspectiva política e jurídica. No **item 11**, na modalidade híbrida, consta curso para Capacitar os servidores do MPU e demais servidores públicos interessados quanto ao planejamento e processamento das licitações, gestão e fiscalização de contratos conforme a Nova Lei de Licitações. Ainda, ressalta-se que a Conselheira Júnia Soares Nader (MPT) informou, anteriormente, sua aposentadoria voluntária, ocorrida em 01 de julho de 2022. Sua suplente no Conselho, Maria Amélia Bracks Duarte, também aposentou-se recentemente, motivo pelo qual a deliberação ocorrerá sem a participação de representante do Ministério Público do Trabalho. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que o Conselheiro Guilherme Zanina Schelb (MPF), o Conselheiro Ailton José da Silva (MPM) e o Conselheiro Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das atividades propostas, tendo o Diretor-Geral em exercício Manoel Jorge e Silva Neto acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou o Diretor-Geral em exercício, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está **AUTORIZADA** a incluir no Plano Anual de Atividades de 2022 da ESMPU todas as atividades tratadas nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Carllyam Soares Dias, Chefe de Gabinete Substituta da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Carllyam Soares Dias, Chefe de Gabinete Substituto da Diretoria-Geral**, em 19/07/2022, às 19:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Jorge e Silva Neto, Diretor-Geral Adjunto**, em 20/07/2022, às 14:18 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0352622** e o código CRC **66679266**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002509/2022-91
ID SEI nº: 0352622